

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, a Medida Provisória nº 927/2020, entre outros normativos, reuniu-se a Diretoria Executiva – DIREX da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, em conformidade com os artigos 28 e 60 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 16/4/2020. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**; do Diretor-Geral e do Diretor de Conteúdo e Programação substituto, conforme disposto na Portaria-Presidente nº 634/2019, **RONI BAKSYS PINTO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; e da Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**. O Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**, está em período de férias. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e do Chefe de Gabinete Executivo, **CASSIO MURILO GARCIA COUTINHO**. Secretariou a reunião o Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 28ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de julho de 2020; e **APROVADA** a Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2020. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta do Plano de Carreiras e Remunerações – PCR. Participaram deste item da pauta o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**; e a Gerente de Carreiras e Capacitação, **PATRICIE ROSE COELHO CARAZZA**. Neste momento, a Diretora de



**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**, se ausentou da sala. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** iniciou a apresentação e destacou os desafios para a construção do PCR, pois a força de trabalho da EBC, atualmente, possui regramentos distintos, em virtude da criação da Empresa, que abarcou a estrutura de pessoal da extinta Radiobrás que, por sua vez, já havia incorporado a Empresa Brasileira de Notícias – EBN. Além disso, parte significativa dos empregados foi contratada a partir de 2011, igualmente com regras diversas previstas em edital do concurso. Relembrou que a proposta originária do PCR estava concluída desde 2018 e que, com a mudança no Governo Federal em 2019, o documento foi devolvido à EBC pela Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV/PR, a fim de obter as contribuições de atores envolvidos no processo, como os empregados, gestores e as entidades sindicais. O Diretor esclareceu que, diante desse cenário, o PCR foi disponibilizado, no período compreendido entre 4 de junho a 2 de julho de 2019, para contribuições dos empregados, o que resultou em 134 sugestões. Em seguida, apresentou o histórico da atualização do PCR e todas as etapas superadas. Fez relato sobre as propostas não acolhidas, explicando os motivos que impossibilitaram a incorporação delas ao PCR. Destacou os incentivos aos empregados que aderirem ao PCR, de modo a atrair, reter e motivar esses empregados. Além disso, apresentou a estrutura de cargos/atividades que foram definidas de forma clara. Esclareceu que houve redução de 90 para 61 atividades. Apresentou, também, a progressão salarial, importante instrumento de gestão, com priorização pela progressão por mérito, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/ME. Relembrou o disposto na Lei Complementar nº 173/2020 que estabeleceu impositivamente que novas despesas com pessoal só poderão ser realizadas após 31 de dezembro de 2021. Dessa forma, alguns instrumentos de gestão previstos no PCR serão mantidos, porém somente terão vigência a partir de 2022. Afirmou que a adesão voluntária ao PCR proporcionará a oportunidade do exercício de atividades atualmente

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

não permitidas a alguns empregados, principalmente, em virtude do Decreto nº 9.329/2018, que alterou a regulamentação da profissão de radialista. Registrou que, em algumas situações, para os radialistas, o acúmulo de funções será possível mediante regulamentação. Concluiu sua apresentação informando os custos com a implantação do PCR. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, afirmou que o acúmulo de funções, previsto na Lei dos Radialistas (Lei nº 6.615/1978), foi trazido, também, para o campo administrativo (PCR), fato que já é endossado pelo Judiciário. O Diretor **ALEXANDRE GRAZIANI** parabenizou a DIAFI pela elaboração do documento e questionou se há previsão para eventuais atualizações tecnológicas no PCR. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, também perguntou se os descritivos das atividades precisam da homologação da Delegacia Regional do Trabalho – DRT. A Gerente **PATRICIE CARAZZA** respondeu que a questão das atualizações tecnológicas está prevista no PCR. Quanto à obrigatoriedade de homologação dos descritivos das atividades na DRT, a EBC consultou a SEST que informou não ser necessário, uma vez que a Empresa utiliza a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. A DIREX tomou conhecimento do disposto no PCR e **APROVOU** o envio da proposta do Plano ao Conselho de Administração, nos termos da Deliberação nº 47/2020. Neste momento, a Diretora de Jornalismo **SIRLEI BATISTA** retornou à sala de reunião. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comunicou que a proposta será submetida à deliberação do Conselho de Administração - CONSAD, conforme o disposto no inciso XX, artigo 54, do Estatuto Social da EBC. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão 2019. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, iniciou a apresentação informando, mais uma vez, que o Tribunal de Contas da União – TCU prorrogou o prazo para envio do documento até o dia 28 de agosto, em razão da pandemia do novo Coronavírus. Todavia, como a EBC adotou o formato integrado do Relatório de Gestão, conforme guia do próprio TCU, foi possível concluir os trabalhos antes do fim do prazo estabelecido, uma vez que a maioria das informações

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

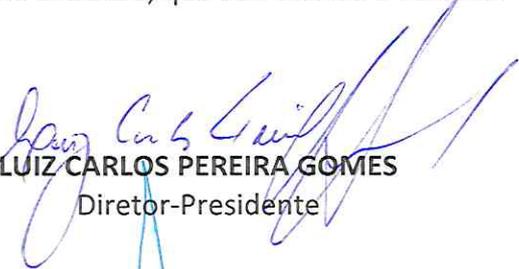
são oriundas do Relatório da Administração, já aprovado na Assembleia Ordinária, realizada em 16/4/2020. A Secretária-Executiva registrou, ainda, que o Relatório de Gestão é documento obrigatório de prestação de contas e elencou outros documentos legais já aprovados pela DIREX e CONSAD, como o Plano de Negócios 2020, o Relatório da Administração 2019, a Análise de Metas e Resultados 2019, e a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, restando cumprir, a avaliação anual individual e colegiada dos conselheiros e administradores, que será disponibilizada para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva nos próximos dias. Informou que o Relatório de Gestão é peça central da prestação de contas anual dos responsáveis pela gestão de recursos públicos, e que o objetivo do documento é fornecer uma visão clara para a sociedade, sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da EBC, no contexto de seu ambiente externo, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estratégicos. Detalhou os principais pontos de cada capítulo do Relatório de Gestão, excetuando-se aqueles já aprovados quando da apreciação do Relatório da Administração. A DIREX **APROVOU** o Relatório de Gestão 2019, nos termos da Deliberação nº 48/2020. O documento será submetido ao CONSAD. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMES da Presidência – PRESI. A.** O Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, registrou o aniversário de 85 anos do programa “A Voz do Brasil”, a ser celebrado no dia 22 de julho de 2020, e as expectativas para celebração da data. **B.** Informou a realização de reunião, ontem (8), com o Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para tratativas acerca da implantação de rádio naquela Câmara. Registrou que haverá outra reunião, na próxima semana, para tratar sobre o mesmo tema. **C.** Registrou que haverá reunião, hoje (8), com o Prefeito de CRUZEIRO DO SUL/AC, para tratar sobre o terreno da EBC naquela cidade. **D.** Por fim, fez breve relato sobre a viagem do Diretor-Geral ao RIO DE JANEIRO e à SÃO PAULO. **Item 2.2 INFORMES da Diretoria de Administração, Finanças**

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

e Pessoas - DIAFI. Atualização das medidas de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19). O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** informou que existem 47 casos de empregados da EBC que testaram positivo para o novo Coronavírus. Foi constatado, após investigação da Empresa, que as contaminações ocorreram fora das instalações da EBC. O Diretor destacou a Deliberação DIREX nº 46, resultante da 7ª Reunião Extraordinária da DIREX, realizada em 14 de julho de 2020, que estabeleceu, no âmbito da EBC, protocolos para o enfrentamento da COVID-19, além de ratificar a Deliberação nº 13/2020 e procedimentos de prevenção e combate à COVID-19, já praticados pela Empresa. **Item 2.3 INFORME da Secretaria-Executiva - SECEX.** A DIREX **VALIDOU** a alteração e o remanejamento no Plano de Negócios 2020, que foi apreciado pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, resultando na Deliberação nº 49/2020. A reunião foi encerrada às doze horas. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO BARROS**, que secretariou a reunião.



**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

**RONI BAKSYS PINTO**  
Diretor-Geral e Diretor de Conteúdo e Programação substituto,  
conforme disposto na Portaria-Presidente nº 634/2019



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**  
Diretor de Operações,  
Engenharia e Tecnologia



**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração,  
Finanças e Pessoas

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---



**SIRLEI BATISTA**

Diretora de Jornalismo



**RODRIGO GONÇALVES BARROS**

Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 47/2020: APROVADA** a proposta do Plano de Carreiras e Remunerações - PCR da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC.

**Deliberação nº 48/2020: APROVADO** o Relatório de Gestão 2019.

**Deliberação nº 49/2020: VALIDADA** a alteração e o remanejamento no Plano de Negócios 2020, conforme anexo desta Deliberação.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente

**RONI BAKSYS PINTO**  
Diretor-Geral e Diretor de Conteúdo e Programação substituto,  
conforme disposto na Portaria-Presidente nº 634/2019

  
**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**  
Diretor de Operações,  
Engenharia e Tecnologia

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração,  
Finanças e Pessoas

  
**SIRLEI BATISTA**  
Diretora de Jornalismo